

Boletim Municipal

Câmara Municipal de São Vicente



N.º 07 / 31 de julho de 2015

MANDATO 2013 - 2017

Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

DESPACHOS

- **DESPACHO N.º 14/2015 (Abertura de Procedimento de Ajuste Direto de Empreitada de Obra Pública)**
- **DESPACHO N.º 15/2015 (Ausência do Exmo. Senhor Presidente por período de Férias)**
- **DESPACHO N.º 16/2015 (Reabertura de Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos serviços de Recuperação e Pintura Geral Exterior do Edifício dos Paços do Município de São Vicente)**
- **DESPACHO N.º 17/2015 (Autorização para a Realização de Arrematação em Hasta pública e de Sorteio para a Ocupação de Espaços Públicos por Ocasão das Festas do Concelho de São Vicente - 2015)**
- **DESPACHO N.º 18/2015 (Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior)**
- **DESPACHO N.º 19/2015 (Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição serviços para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e o Fôro – São Vicente)**
- **DESPACHO N.º 20/2015 (Nomeação de comissão para a realização de sorteios e**

arrematação em hasta pública para a ocupação de espaços públicos por ocasião das festas do Concelho de São Vicente - 2015)

- DESPACHO N.º 21/2015 (Abertura de procedimento de ajuste direto para Aquisição de Serviços de Iluminação e ornamentação para realização das Festas do Município de São Vicente nos dias 23 a 30 de agosto de 2015)
- DESPACHO N.º 22/2015 (Aquisição de Serviços de Fornecimento e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação Cénica, Backline e Assistência Técnica para realização das Festas do Município 2015)
- DESPACHO N.º 23/2015 (Nomeação de Júri de seleção para atribuição de bolsas de estudo, por mérito, no ano letivo de 2015/2016)
- DESPACHO N.º 24/2015 (Nomeação de Júri de seleção para atribuição de bolsas de estudo, no ano letivo de 2015/2016)

CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 63/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 2 de julho de 2015)
- EDITAL N.º 64/2015 (Alteração da Reunião Ordinária de 16 de julho de 2015)
- EDITAL N.º 65/2015 (Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito)
- EDITAL N.º 66/2015 (Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo)
- EDITAL N.º 68/2015 (Arrematação em Hasta Pública, e Sorteio, para a Atribuição de Espaços Públicos – Festas de São Vicente)
- ADENDA AO EDITAL N.º 68/2015 (Arrematação em Hasta Pública, e Sorteio, para a Atribuição de Espaços Públicos – Festas de São Vicente)
- EDITAL N.º 69/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 23 de julho de 2015)
- EDITAL N.º 71/2015 (Informativo das Deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 30 de julho de 2015)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DESPACHOS

DESPACHO GP N.º 14/2015

(Abertura de Procedimento de Ajuste Direto de Empreitada de Obra Pública)

Considerando que:

- É necessária a remodelação interior do edifício dos Paços do Município a fim de se criar um espaço para instalação de um serviço público;
- Esse projeto de remodelação incide sobre o interior do piso térreo do edifício dos Paços do Município de São Vicente, acima referido, onde funcionava as antigas instalações do centro de saúde;
- O projeto constitui a definição de um espaço amplo, para a criação de um espaço vocacionado para utilização pública de carácter administrativo, com pequenas alterações na composição do espaço existente, de forma a dota-lo de condições necessárias e legalmente exigíveis à utilização pública;
- Reunindo, também, as condições de acessibilidade para pessoas com a mobilidade condicionada e deficiência visual.
- Atendendo a que o procedimento da formação da presente abertura de procedimento inicia-se com a decisão de contratar;
- Considerando o quadro de competências estabelecido pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Considerando a deliberação camarária, datada de 21 de novembro de 2013, relativa à delegação de competências da Câmara Municipal de São Vicente ao Presidente da Câmara Municipal, em matéria que aqui diz respeito, nomeadamente contratação pública;

- Ao abrigo do edital n.º 112/2013, relativo ao mandato 203-2017, de delegação de competências no Presidente da Câmara, resultante dessa deliberação onde lhe ficou atribuída a competência de, em matéria de contratação pública e de realização de despesa pública, autorizar despesas de empreitadas de obras públicas até a um limite que ultrapassa o valor da empreitada aqui em questão, conforme edital referido;
- Para efeitos de cabimentação prévia da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base é de € 33.884,98 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, através da proposta de cabimento n.º 779/2015 de 10/07;
- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do CCP e, nos termos dos artigos 19.º a 21.º do CCP e do DLR 34/2008/M de 14 de Agosto, será adotado um procedimento por ajuste direto.

Nos termos de:

- Art.º 36º n.º1, 38º, 19º, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Art.º 35º n.º1, alíneas f) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 34/2009/M de 31 de dezembro, n.º 2/2011/M de 10 de janeiro, n.º 5/2012/M de 30 de março, n.º 42/2012/M de 31 de dezembro, n.º 28/2013/M de 6 de agosto.
- Artigos 76.º e 7º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro

das autarquias locais e entidades intermunicipais.

Decido convidar a entidade abaixo referida para apresentar a sua proposta.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade para apresentação de proposta:

FARIA & MENDES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA.

NIPC – 511153970

Sítio das Feiteiras de Cima

9240-207 São Vicente

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 10 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 15/2015

Ausência do Exmo. Senhor Presidente por período de Férias

Por motivo de ausência do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente pelo direito de gozo de férias, entre os dias 14 e 16 de julho de 2015, informa-se os serviços municipais - nos termos do disposto no artigo 43º do Novo Código do Procedimento Administrativo, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - que

o exercício das respetivas competências próprias e delegadas será assegurado, em substituição, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente Fernando Simão de Góis.

Paços do Município, 13 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 16/2015

(Reabertura de Procedimento de Ajuste Direto para Execução dos serviços de Recuperação e Pintura Geral Exterior do Edifício dos Paços do Município de São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a execução dos serviços de Recuperação e Pintura Geral Exterior do Edifício dos Paços do Município de São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 674/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 16 de junho de 2015.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 02 de julho de 2015, concedeu a autorização prévia para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o

procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “Recuperação e Pintura Geral Exterior do Edifício dos Paços do Município de São Vicente”.

- A entidade convidada em anterior procedimento não apresentou proposta no prazo legal que terminava às 17,30H do dia 16 de Julho

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Art.º 18º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços para execução dos serviços de Recuperação e Pintura Geral Exterior do Edifício dos Paços do Município de São Vicente, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respetiva**, fixada como preço base no valor de € 32.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

José António Andrade de Reis

Sítio do Lombo Garcês

9240-215 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço josereis1971@gmail.com.

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 21 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 17/2015

(Autorização para a Realização de Arrematação em Hasta pública e de Sorteio para a Ocupação de Espaços Públicos por Ocasão das Festas do Concelho de São Vicente - 2015)

Tendo em conta a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e temporárias durante as Festas do Concelho de São Vicente, que terão lugar nos dias 23 a 30 de agosto do corrente ano de 2015.

Atendendo ao número e dimensão dos espaços a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração dessas mesmas atividades.

Tendo em conta a dimensão do evento a realizar, nomeadamente no que respeita ao número de interessados na exploração de barracas para venda de comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante.

Considerando o elemento histórico, no que à prática relativa aos aspetos acima mencionados em anos anteriores diz respeito.

Em cumprimento com o decidido em reunião camarária de 21 de novembro de 2013, relativa à delegação de competências da Câmara no Senhor Presidente, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o funcionamento das zonas A, B, C, D e E, autorizo a realização de arrematação em hasta pública para a zona C, e a realização de sorteio para as zonas B, D e E, a fim de se verificar a ocupação de espaços públicos por ocasião das festas do Concelho de São Vicente – 2015 e aprovo o mapa em anexo, com a definição do número, localização e dimensão dos espaços públicos a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração à atividades venda de comidas, bebidas e outros artigos em venda ambulante.

Paços do Município, 22 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António

Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 18/2015

(Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior)

De acordo com a competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino:

- Se proceda, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2015 no Município de São Vicente,

para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aprovado na décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de São Vicente, realizada em 21 de maio de 2015, e da Assembleia Municipal, em sessão de 26 de junho de 2015.

- Que a abertura destes procedimentos concursais comuns de recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, abaixo mencionados, restringe-se a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e será realizado na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- Procedimento Ref.ª A – 1 (um) Técnico Superior para a área de Ciências da Informação e Documentação;

- Procedimento Ref.ª B – 1 (um) Técnico Superior para a área de Comunicação, Cultura e Organizações;

- Que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigos 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o empregador público pode, nos procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, cujos candidatos sejam exclusivamente trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, limitar-se a utilizar os métodos de seleção:

– Avaliação curricular a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a

atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, ou;

- Prova de conhecimentos a aplicar aos candidatos que não se encontrem nas condições acima referidas ou que estando naquelas condições tenham afastado por declaração escrita a aplicação da avaliação curricular;
- E de acordo com o mesmo artigo podem ainda ser adotados, facultativamente, outros métodos de seleção legalmente previstos no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nomeadamente, a Entrevista Profissional de Seleção.

- Assim, por razões de celeridade dos procedimentos concursais comum de recrutamento aprovados e, considerando que os procedimentos concursais são urgentes devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as atividades inerentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, sob pena de comprometer o funcionamento dos respetivos serviços, atendendo em simultâneo aos princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, propõe-se que métodos de seleção para os procedimentos com ref.ª A e ref.ª B sejam:

- Prova de conhecimentos ou avaliação curricular, consoante as condições dos candidatos e entrevista profissional de seleção a aplicar a todos os candidatos.

- Desta forma, para os Procedimentos com ref.ª A e ref.ª B, verificar-se-á o seguinte, cronologicamente:

- **Prova de Conhecimentos (PC)** – visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.

- A prova de conhecimentos assume a forma escrita, revestindo natureza teórica e individual, e terá a duração máxima de 90 minutos.

- É adotada a escala de valoração de 0 a 20 com expressão às centésimas e terá uma ponderação de 70% na Classificação final.

- **Avaliação Curricular (AC)** – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Assim, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD).

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula: **AC = 10% HA + 35 %FP + 45%EP + 10% AD** em que AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho.

- A avaliação curricular terá a ponderação de 70% na classificação final.

- **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – visa a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional geral e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação

estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

- A entrevista profissional de seleção, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e terá uma ponderação de 30% na Classificação Final.

- **Valoração Final** – Nos termos previstos no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a valoração final e a consequente a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, e de acordo com as seguintes fórmulas: para os candidatos em geral: **CF = PC x 70 % + EPS x 30 %** em que CF= Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos e EPS = Entrevista Profissional de Seleção. Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e, se encontrem ou tratando-se de candidatos em mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes: **CF = AC x 70 % + EPS x 30 %** em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

- Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e

republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos), a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

- A remuneração será de acordo com o artigo 38.º da LTFP e artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 1201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com o anexo I do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

- Que o prazo de aceitação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Diário da República 2.ª Série, conforme previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

- O júri dos presentes procedimentos concursais tenha a seguinte composição:

Procedimento ref.ª A e ref.ª B:

Presidente – Inácio Tadeu dos Santos Caldeira, Técnico Superior na Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de São Vicente;

Vogais Efetivos – Maria Livramento Pestana, Técnica Superior no Serviço dos Recursos Humanos, - Divisão Administrativa e Financeira - da Câmara Municipal de São Vicente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Sílvia Nuno Barros Fernandes – Técnico Superior - Engenheiro na Divisão Jurídica e de Urbanismo, da Câmara Municipal de São Vicente;

Vogais Suplentes – Carlos José Gonçalves - Técnico Superior – Arquiteto na Divisão Jurídica e de

Urbanismo, da Câmara Municipal de São Vicente e Maria Lina Ponte Castro Marcos, Técnica Superior na Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de São Vicente.

Paços do Município, 22 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 19/2015

(Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição serviços para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e o Fôro – São Vicente)

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a contratação da Aquisição serviços para limpeza, canalização e proteção da ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e o Fôro – São Vicente.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149,639.37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, com exclusão do IVA.
- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 803/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 20 de julho de 2015.

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Art.º 18º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.
- A Câmara Municipal, em sua reunião de 23 de julho de 2015, concedeu a autorização prévia para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de “ limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e o Fôro – São Vicente”.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e Fôro – São Vicente, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de € 24.750,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

António Oliveira Freitas, Unipessoal, Lda.

Sítio do Poiso

9240-225 São Vicente

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço inacio@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço aofunipessoalida@sapo.pt

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respetivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 28 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 20/2015

(Nomeação de comissão para a realização de sorteios e arrematação em hasta pública para a ocupação de espaços públicos por ocasião das festas do Concelho de São Vicente - 2015)

- Tendo em conta o exposto no programa de procedimentos – condições gerais e técnicas, arrematação em hasta pública e sorteio para a atribuição de espaços públicos, aplicável às festas de São Vicente – 2015, onde constam os espaços a arrematar e os espaços sujeitos a sorteio, localizações, atividades a exercer, bases de licitação e demais condições.

- Atendendo ao mencionado no seu ponto 10 que se intitula “Do procedimento – arrematação dos espaços da Zona C”, em específico no ponto 10.1 quando se lê que a comissão de arrematação será designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, devendo ser constituída por três membros, nas qualidades de Presidente, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.

- A fim de cumprir com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal em deliberação de 21 de novembro de 2013, ao Senhor Presidente da Câmara, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designo como:

Presidente – Francisco da Cruz Nunes Faria

Primeiro Vogal – Maria Livramento Pestana

Segundo Vogal – Ana Cláudia Santos Mendez

- Assim, a comissão de arrematação que irá dirigir o leilão dos espaços que compõe a zona C, será composta pelo grupo de trabalho acima mencionado, bem como os sorteios das zonas B, D e E.

Paços do Município, 30 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 21/2015

(Abertura de procedimento de ajuste direto para Aquisição de Serviços de Iluminação e ornamentação para realização das Festas do Município de São Vicente nos dias 23 a 30 de agosto de 2015)

Considerando que:

- Assumindo-se a realização das Festas do Município como importante cartaz turístico de promoção da imagem do Concelho, que atrai anualmente milhares de visitantes, dinamizando a cultura, a economia e o comércio local;
- Considerando que a Câmara Municipal de São Vicente não tem previsto no seu mapa de pessoal lugares para pessoal técnico habilitado para iluminações públicas ou festivas, nomeadamente a nível de eletricitas.

- Considerando que os serviços pretendidos não implicam subordinação nem laboral nem hierárquica mas apenas ao definido no caderno de encargos

Estão em causa a execução de trabalhos especializados e o conteúdo típico das prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, considerando sobretudo a complexidade e o carácter excepcional dos trabalhos a realizar, exigem um tratamento autónomo revelando-se inadequado o recurso à constituição de relação jurídica de emprego público ainda que de carácter temporário.

A Câmara Municipal de São Vicente, em sua reunião de 30 de julho de 2015, concedeu a autorização prévia para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de Aquisição de Serviços de Iluminação e ornamentação para realização das Festas do Município de São Vicente nos dias 23 a 30 de agosto de 2015.

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se a contratação de serviços para fornecimento e montagem da iluminação do núcleo urbano da Vila de São Vicente, durante a semana das Festas do Município, entre os dias 23 e 30 de agosto de 2015.
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de € 149.639,37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- A estimativa do preço contratual a pagar ao adjudicatário com a execução das prestações que constituem o objecto do contrato, calculada com base na análise da despesa em anos anteriores com a aquisição de serviços

idênticos, no montante total de € 9.000,00, com exclusão do IVA.

- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 824/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 24 de julho de 2015.

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Art.º 18º n.º 1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a Aquisição de Serviços de Fornecimento e Montagem de Iluminação e ornamentação para realização das Festas do Município, no ano de 2015, **determinando**, para o efeito, a **abertura do Procedimento de Ajuste Direto** e a **autorização da despesa respetiva**, fixada como preço base no valor de € 9.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovo as peças que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III ao presente despacho.

Proceda-se ao convite da entidade:

“Joel Louro Abreu, Unipessoal, Lda.”

Sítio do Pomar

9240-023 Boaventura

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico enviado pelo endereço contabilidade@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço electrolouro@gmail.com.

As propostas serão analisadas pelos serviços, a quem compete analisar da proposta bem como elaborar o respectivo projeto de decisão.

Paços do Município de São Vicente, 31 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António

Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 22/2015

(Aquisição de Serviços de Fornecimento e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação Cénica, Backline e Assistência Técnica para realização das Festas do Município 2015)

- Com o presente procedimento visa-se a contratação de serviços de "Fornecimento e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação Cénica, Backline e Assistência Técnica para realização das Festas do Município 2015;
- Considerando que a Câmara Municipal de São Vicente não é proprietária de palco nem de sistemas de som adequados para as Festas do Concelho;
- Considerando que a Câmara Municipal de São Vicente não tem previsto no seu mapa de pessoal lugares de pessoal técnico para a prossecução das tarefas inerentes à disponibilização de espetáculos musicais e o pessoal ao serviço não tem a mínima habilitação para o efeito e que os serviços pretendidos não implicam subordinação nem

laboral nem hierárquica mas apenas ao definido no caderno de encargos.

Estão em causa a execução de trabalhos especializados e o conteúdo típico das prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, considerando sobretudo a complexidade e o carácter excecional dos trabalhos a realizar, exigem um tratamento autónomo revelando-se inadequado o recurso à constituição de relação jurídica de emprego público ainda que de carácter temporário.

A Câmara Municipal de São Vicente, em sua reunião de 30 de julho de 2015, concedeu a autorização prévia para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de Fornecimento e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação Cénica, Backline e Assistência Técnica para realização das Festas do Município 2015.

Dos Factos:

- Com o presente procedimento visa-se o Fornecimento e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação Cénica, Backline e Assistência Técnica para realização das Festas do Município 2015 .
- Considerando a competência própria para autorizar despesas até ao valor de €149.639,37, bem como para aprovar o convite e o caderno de encargos relativos à aquisição de serviços.
- O valor estimado do contrato a celebrar, determinado por referência ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, com exclusão do IVA.

- A informação da Divisão Financeira, constante do Anexo I ao presente despacho, referente à dotação orçamental disponível e respetiva proposta n.º 825/2015 e informação de Cabimento, no orçamento do ano corrente, datadas de 24 de julho de 2015.

Do Direito

- Art.º 36º n.º1, 38º, 20º n.º1, alínea a), 40º n.º1, alínea a), n.º2, 112º, 113º n.º1 e 125º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- Art.º 18º n.º1, alínea a), da Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto.

Dispositivo:

Decido contratar a aquisição de serviços de **Fornecimento e Montagem de Palco, Sonorização, Iluminação Cénica, Backline e Assistência Técnica para realização das Festas do Município 2015, determinando, para o efeito, a abertura do Procedimento de Ajuste Direto e a autorização da despesa respectiva**, fixada como preço base no valor de € 20.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. **Aprovo** as peças procedimentais que servem de base ao procedimento, nomeadamente o **Convite e o Caderno de Encargos**, que constam dos anexos II e III à presente proposta.

Proceda-se ao convite da seguinte entidade:

Som ao Vivo, Lda.

Apartado 7

9350-090 Ribeira Brava

Autorizo que o procedimento seja tratado através de correio eletrónico pelo endereço contabilidade@cm-saovicente.pt para a empresa a convidar com o endereço comercial@somaovivo.com.

A proposta será analisada pelos Serviços do Município, a quem compete, eventualmente, pedir esclarecimentos sobre a mesma e elaborar o respectivo projeto de decisão de adjudicação.

Paços do Município de São Vicente, 31 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 23/2015

(Nomeação de Júri de seleção para atribuição de bolsas de estudo, por mérito, no ano letivo de 2015/2016)

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando estar em curso o procedimento para atribuição de bolsas de estudo por mérito, no valor mensal de € 100,00 (cem euros), aos estudantes do ensino superior, residentes no município.

Porque o regulamento municipal aplicável – regulamento n.º 287/2007, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 208, de 29 de outubro de 2007, com as alterações introduzidas e publicadas no Diário da República, 2ª série - n.º 136 de 15 de julho de 2015, nomeadamente no seu n.º 2 do artigo 7.º, prevê a obrigatoriedade de nomeação de um júri de seleção pelo Presidente da Câmara Municipal, composto por três trabalhadores da autarquia.

Visto que este é o órgão a quem compete assegurar os trâmites procedimentais aplicáveis após o termo do prazo para entrega de candidaturas, nomeadamente através da análise e seleção, tendo em vista a

elaboração da proposta final a submeter a deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo do acima mencionado, designo a seguinte composição do júri de seleção, a exercer funções no âmbito do procedimento de atribuição de bolsas de estudo, por mérito, para o ano letivo de 2015/2016:

Maria Helena Andrade Gouveia – Coordenadora Técnica

Maria Livramento Pestana – Técnica Superior

Jerónimo Filipe Sousa Pereira – Assistente Técnico

Paços do Município, 31 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

DESPACHO GP N.º 24/2015

(Nomeação de Júri de seleção para atribuição de bolsas de estudo, no ano letivo de 2015/2016)

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando estar em curso o procedimento para atribuição de bolsas de estudo, no valor mensal de € 75,00 (setenta e cinco euros), aos estudantes do ensino superior, residentes no município.

Porque foi já publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 136 de 15 de julho de 2015, o regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – regulamento n.º 407/2015.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º daquele regulamento, é obrigatória a nomeação de um júri de seleção pelo Presidente da Câmara Municipal, composto por três trabalhadores da autarquia.

Visto que o júri é o órgão a quem compete assegurar os trâmites procedimentais aplicáveis após o termo do prazo para entrega de candidaturas, nomeadamente através da análise e seleção, tendo em vista a

elaboração da proposta final a submeter a deliberação da Câmara Municipal.

Ao abrigo do acima mencionado, designo a seguinte composição do júri de seleção, a exercer funções no âmbito do procedimento de atribuição de bolsas de estudo, por mérito, para o ano letivo de 2015/2016:

Maria Helena Andrade Gouveia – Coordenadora Técnica

Maria Livramento Pestana – Técnica Superior

Jerónimo Filipe Sousa Pereira – Assistente Técnico

Paços do Município, 31 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 63/2015

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 2 de julho de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **2 de julho de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 63/PCM/2015, referente à comparticipação financeira no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), ao Clube Desportivo “Os Especiais”, como apoio para uma deslocação aérea FCH-LIS-FCH da munícipe Idalina França Caboz, visando a participação no Campeonato Nacional de Basquetebol para a Deficiência Intelectual;

Ponto 2 - Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, a Proposta n.º 64/PCM/2015, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de recuperação e pintura geral exterior, do edifício dos Paços do Município de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 6 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 64/2015

Alteração da Reunião Ordinária de 16 de julho de 2015

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em

cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e com o n.º4 do artigo 40.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a reunião ordinária, de carácter privado, do próximo dia 16 de Julho de 2015, **fica adiada para o dia 23 de julho de 2015, no Edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas.**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 8 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 65/2015

Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito

FERNANDO SIMÃO DE GÓIS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no exercício da Presidência, torna público, no uso de competências próprias, definidas na alínea t) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do mesmo normativo legal, que, após audiência e apreciação pública do respetivo projeto, com publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 44, de 4 de março de 2015, não tendo sido recebidos quaisquer contributos ou observações, foi aprovada a **Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito**, pela Câmara Municipal de São Vicente, em reunião ordinária de 7 de maio de 2015, e pela Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária de 26 de junho de 2015.

Mais se torna público que, a respetiva alteração ao regulamento está disponível na página oficial deste Município em www.cm-saovicente.pt e na 2.ª série do

Diário da República, N.º 135, de 14 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 14 de julho de 2015

O Vice - Presidente da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis (no exercício da Presidência)

EDITAL N.º 66/2015

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

FERNANDO SIMÃO DE GÓIS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no exercício da Presidência, torna público, no uso de competências próprias, definidas na alínea t) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do mesmo normativo legal, que, após audiência e apreciação pública do respetivo projeto, com publicação na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 44, de 4 de março de 2015, não tendo sido recebidos quaisquer contributos ou observações, foi aprovado o **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo**, pela Câmara Municipal de São Vicente, em reunião ordinária de 7 de maio de 2015, e pela Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária de 26 de junho de 2015.

Mais se torna público que, a respetiva alteração ao regulamento está disponível na página oficial deste Município em www.cm-saovicente.pt e na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 136, de 15 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 15 de julho de 2015

O Vice - Presidente da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis (no exercício da Presidência)

EDITAL N.º 68/2015

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA, E SORTEIO, PARA A ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS FESTAS DE SÃO VICENTE

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público que, nos termos do Programa de Procedimentos – Condições Gerais e Técnicas da Arrematação em Hasta Pública e Sorteio, para a Atribuição de Espaços Públicos, no Concelho de São Vicente, por ocasião do evento infra referido, os respetivos atos públicos terão lugar na Câmara Municipal de São Vicente, no dia 10 de agosto de 2015, nos horários, local e datas infra referidos, ou seja, arrematação/leilão pelas 10:30 horas, Sorteio para Residentes pelas 10:30 horas e Sorteio para não Residentes pelas 16:30 horas.

| Festa | Data | Evento/Local | Horário |
|--------------------|----------------------|---|--|
| Festas São Vicente | De 03 a 06 de agosto | Apresentar requerimentos pelos interessados - Câmara Municipal de São Vicente; | - Entre as 09:00 e as 12:30, e entre as 14:00 e as 17:00; |
| | A 07 de agosto | Publicação da lista com os resultados dos interessados admitidos e excluídos a leilão e ao sorteio - Câmara Municipal de São Vicente; | - Entre as 09:00 e as 12:30, e entre as 14:00 e as 17:00; |
| | Ao dia 10 de agosto | Realização da arrematação/leilão - Câmara Municipal de São Vicente; | - Às 10:30; |
| | Ao dia 10 de agosto | Realização do sorteio - Câmara Municipal de São Vicente. | - Às 10:30 para residentes no Concelho de São Vicente; - Às 16:30 para não residentes no Concelho de São Vicente; |

Os interessados deverão consultar o respetivo programa de procedimento onde constam os espaços a arrematar e os espaços sujeitos a sorteio, localizações, atividades a exercer, bases de licitação e demais condições, dirigindo-se para o efeito à Divisão Administrativa e Financeira desta autarquia, entre as 09:00 horas e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:00, ou, no sítio oficial da Câmara Municipal de São Vicente, em www.cm-saovicente.pt

Paços do Município, 22 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

ADENDA AO EDITAL N.º 68/2015

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA, E SORTEIO, PARA A ATRIBUIÇÃO
DE ESPAÇOS PÚBLICOS
FESTAS DE SÃO VICENTE

Vimos por este meio informar que, no que diz respeito às horas para a realização do sorteio para Residentes, onde se lê “Sorteio para Residentes às 10:30 horas”:

| Festa | Data | Evento/Local | Horário |
|-----------------------|---------------------|--|--|
| Festas São Vicente | Ao dia 10 de agosto | Realização do sorteio - Câmara Municipal de São Vicente. | - Às 10:30 para Residentes no Concelho de São Vicente; - Às 16:30 para não Residentes no Concelho de São Vicente; |

Deverá ler-se “Sorteio para Residentes às 14:30 horas”:

| Festa | Data | Evento/Local | Horário |
|-----------------------|---------------------|--|--|
| Festas São Vicente | Ao dia 10 de agosto | Realização do sorteio - Câmara Municipal de São Vicente. | - Às 14:30 para Residentes no Concelho de São Vicente; - Às 16:30 para não Residentes no Concelho de São Vicente; |

Paços do Município, 27 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 69/2015

**Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da
Câmara de 23 de julho de 2015**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **23 de julho de 2015**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 65/PCM/2015, referente ao Relatório do 1.º Semestre de 2015, da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, com posterior remessa à Assembleia Municipal;

Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 66/PCM/2015, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de 450 horas de máquina escavadora de 23 TON, para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e o Fôro – São Vicente, cuja contraparte a consultar será António Oliveira Freitas, Unipessoal, Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os 24.750,00€ (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 24 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 71/2015

**Informativo das deliberações da Reunião Ordinária
da Câmara de 30 de julho de 2015**

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **torna público que a Câmara Municipal em Reunião Ordinária, de carácter público**, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Boaventura, no dia 30 de julho de 2015, pelas 10:00 horas, produziu as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, que apresentou declaração de voto transcrita em ata, a proposta n.º 67/PCM/2015, referente à emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de fornecimento e montagem de palco, sonorização, iluminação cénica, backline e assistência técnica para realização das Festas do Município de São Vicente

2015, cujo preço base é de 20 000,00€ (vinte mil euros) e a contraparte a consultar é a empresa Som ao Vivo Lda.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 2 - Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, que apresentou declaração de voto transcrita em ata, a proposta n.º 68/PCM/2015, referente à emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de iluminação e decoração, para realização das Festas do Município de São Vicente 2015, cujo preço base é de 9.000,00€ (nove mil euros) e a contraparte a consultar é a empresa Joel Louro Abreu Unipessoal Lda.

Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade, a proposta n.º 69/PCM/2015, referente à comparticipação financeira à Associação Desportiva de Boaventura, para viagens ao Município do Nordeste/Açores, com a sua equipa de veteranos e órgãos sociais, no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 31 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal, José António
Gonçalves Garcês

PUBLICAÇÃO MENSAL

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de São Vicente em:
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente
Tiragem – 20 exemplares

Município de São Vicente
Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira
Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30